REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

3.º CICLO do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 96

Prova oral

maio 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2025 pelos alunos abrangidos pelo artigo 30.º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março. A prova é constituída por uma componente oral.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Características e Estrutura da Prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos Curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, podendo incidir sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade), Igualdade de Género (diversidade cultural e religiosa), Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico) do 1º Grupo; Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Segurança Rodoviária e Risco do 2º Grupo.

2. Características e Estrutura da Prova

Tipologia da prova: prova oral.

Tipo de Atividade: produção/ interação oral.

A prova decorre da interação examinador/examinando:
- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o domínio proposto pelo examinador.

Poder-se-á proceder a:
- leitura de frase(s) ou texto;
- análise de frase(s), texto, imagem/cartoon ou vídeo;
- comentário de frase (s), texto, imagem/cartoon ou vídeo
- resposta a questões relativas aos domínios envolvidos;

Na prova serão avaliadas três destes domínios seguintes:

- Direitos Humanos.
- Igualdade de Género.
- Interculturalidade.
- Desenvolvimento sustentável.
- Educação Ambiental.
- Saúde.
- Sexualidade.
- Media
- Instituições e Participação Democrática.
- Literacia Financeira e educação para o Consumo.
- Segurança Rodoviária.
- Risco.

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro seguinte:

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Associação/Correspondência Escolha múltipla	de 2 a 12	de 5 a 10
Itens de construção	Resposta aberta	de 2 a 4	10

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de construção a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

• *O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar –*	30%

adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	
• *O aluno apresenta as suas opiniões, fundamenta-as e defende-as com argumentos válidos* – articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).	20%
• *O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.*	25%
• *O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.*	25%

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o domínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao domínio proposto e/ou às respostas que não se adequem às questões apresentadas.

A classificação final é expressa de 0 a 100 pontos.

4. Material autorizado

- Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral.

- Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

FIM